

35ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA RBA

13 a 17 de Julho

"Por mim não tinha nem esses" governança reprodutiva sob as mulheres Warao: um estudo no cenário de Natal-RN¹

Waleska Maria Lopes Farias

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Doutoranda em Antropologia Social - PPGAS*

¹ "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"Por mim não tinha nem esses" governança reprodutiva sob as mulheres Warao: um estudo no cenário de Natal-RN

A presença de indígenas da etnia Warao em diversas localidades do Brasil, em especial nos últimos anos, tem tornado mais visível algumas dinâmicas que, na verdade, não são nada recentes. Originários da região do Delta do Orinoco, na Venezuela, os Warao constituem uma das maiores populações indígenas do país, com cerca de 49 mil pessoas (Ayala Lafée-Wilbert; Wilbert, 2008), e mantêm uma relação histórica com esse território que remonta a milhares de anos. Trata-se de um povo cuja organização social se estrutura, em grande medida, a partir de núcleos matrilineares, e cujas formas de vida estiveram, por muito tempo, profundamente ligadas aos ambientes ribeirinhos e às áreas alagadiças da região (García Castro, 2000; Rosa, 2020).

Durante séculos, os Warao desenvolveram práticas baseadas na coleta, na pesca e no uso da palmeira buriti — elemento central não apenas para a alimentação, mas também para a produção de artefatos e para a própria organização da vida. No entanto, ao longo do século XX, esse modo de vida passou por transformações significativas. A expansão de atividades extrativistas, a presença de missões religiosas, a introdução do trabalho assalariado e a exploração de recursos naturais na região do Delta contribuíram para alterar profundamente suas formas de organização social e suas relações com o território (Rosa, 2020). Essas mudanças não se deram de forma pontual, mas como parte de processos mais amplos e contínuos de intervenção externa, que impactaram diretamente as condições de permanência dessas populações em seus territórios tradicionais.

É nesse sentido que a migração Warao precisa ser compreendida. Embora a crise política e econômica recente da Venezuela apareça frequentemente como explicação central para esses deslocamentos, ela não pode ser tomada como ponto de partida. Como apontam Facundo-Navia e Santos (2024), trata-se de um processo mais longo, marcado por diferentes formas de expulsão que se acumulam ao longo do tempo:

“the Warao were not only expelled from their territories by extractive, agro-industrial and energy projects, but also by the prolonged famine and lack of resources to maintain life as they understood it” (Facundo-Navia; Santos, 2024, p. 5).

Desta forma, o que se observa não é um deslocamento iniciado a pouco tempo, mas a continuidade de um movimento que responde às condições de sobrevivência e existência fortemente modificadas. Moreira (2018) ainda destaca que esses movimentos não representam um rompimento definitivo com o território de origem, sendo frequentemente marcados por idas e vindas, tentativas de permanência e redes familiares que atravessam fronteiras.

No Brasil, a chegada dos Warao passa a ganhar maior visibilidade a partir de 2014, inicialmente pelo estado de Roraima (Rosa, 2020). Com o tempo, esses fluxos se expandem para outras regiões do país, incluindo o Nordeste. Em Natal, capital do Rio Grande do Norte, os primeiros registros de sua presença datam de 2019, com a chegada de pequenos grupos familiares que, inicialmente, permaneceram por curtos períodos (Facundo-Navia; Silva, 2021). Posteriormente, novas famílias passaram a chegar e a se estabelecer de forma mais duradoura, ainda que em um movimento constante de deslocamento, reorganização e tentativa de permanência.

A inserção desses grupos na cidade ocorre em um contexto pouco habituado à presença de migrantes em situação de refúgio, sobretudo aqueles marcados por condições de vulnerabilidade e pertencimento indígena. Até então, o perfil predominante de estrangeiros em Natal era composto por estudantes, professores e investidores (Farias, 2024), frequentemente associados a uma imagem positiva da migração (Varela, 2022). A chegada dos Warao tensiona esse imaginário, tanto pelo número de pessoas quanto pelas condições em que se apresentam, produzindo estranhamentos e reconfigurando as formas de interação com esses sujeitos.

Esse estranhamento se articula a um contexto local mais amplo, marcado pela invisibilização histórica de populações negras e indígenas no Rio Grande do Norte (Varela, 2022). Nesse cenário, os Warao passam a ser constantemente enquadrados a partir de categorias racializadas e moralizadas, sendo associados a estigmas que dizem respeito à pobreza, à higiene e à capacidade de trabalho.

Ao chegarem ao Brasil, esses sujeitos passam a ser inseridos em uma série de processos burocráticos que visam torná-los legíveis ao Estado (Jardim, 2017). No entanto, esses processos não se limitam a procedimentos técnicos.

O comparecimento à Polícia Federal é sempre um momento tenso para migrantes pobres, por se tratar de um ambiente fortemente pautado na lógica da segurança. Durante meu tempo de campo acompanhando o processo documental

dos Warao em Natal, realizei diversas idas à instituição, em diferentes etapas — desde a abertura de solicitações de refúgio até a retirada de documentos. Nessas ocasiões, pude observar variações significativas no tratamento dispensado a diferentes perfis de migrantes, com interações que, por vezes, assumiram um tom amistoso, marcado por brincadeiras e proximidade, e, em outras, revelavam distanciamento e julgamento.

Em uma dessas visitas, um agente federal se aproximou para perguntar qual era a minha relação com os Warao. Ao saber que eu era antropóloga, demonstrou interesse em fazer algumas perguntas e iniciou uma conversa, que rapidamente se deslocou para a composição familiar de uma das famílias acompanhadas. Me perguntou por que aquela família tinha tantos filhos, se não conheciam métodos contraceptivos. Fui pega completamente de surpresa, e então respondi que se tratava de uma escolha deles. Diante da minha resposta, afirmou que, em sua opinião, o Estado deveria intervir nestes casos. Fez um gesto com as mãos, simulando uma tesoura, enquanto dizia que era necessário “frear” aquela situação, pois se tratava de “mais crianças pobres e sofredoras no mundo”.

A cena não se destaca apenas pelo seu conteúdo explícito, mas pela forma como aparece de uma forma “natural” no interior de um procedimento burocrático. Comentários como esse, que atravessam atendimentos cotidianos, revelam formas de intervenção que se apresentam sob a justificativa de preocupação ou responsabilidade, mas que operam, na prática, como mecanismos de vigilância e controle sobre corpos e trajetórias reprodutivas. No caso das mulheres Warao, essas intervenções ganham contornos específicos, articulando migração, raça e maternidade em um campo marcado por desigualdades e assimetrias persistentes.

Desenvolvimento

Se, naquele momento, a fala do policial parecia apenas mais um comentário infeliz realizado no curso de um atendimento, ela também deixava entrever algo mais amplo: a presença de um regime que não apenas observa, mas avalia, classifica e intervém sobre determinadas vidas. Como propõem Lynn Morgan e Elizabeth F. S. Roberts (2012), a governança reprodutiva não se limita a políticas explícitas ou programas estatais formalizados. Ela se realiza por meio de um

conjunto heterogêneo de mecanismos — legais, morais e econômicos — que orientam, induzem e, em certos casos, constroem práticas reprodutivas, definindo quais formas de reprodução são desejáveis e quais devem ser contidas.

A fala do agente, ao sugerir a esterilização daquela mulher Warao — a mesma que havia sido anteriormente interpelada pelo fato de ter “muitos filhos” — insere-se precisamente nesse campo. Não se trata apenas de uma opinião individual ou de um desvio pontual, mas da atualização, em escala microscópica, de um regime mais amplo que atribui valores diferenciados às capacidades reprodutivas. Ao afirmar que seria necessário “frear” aquela situação, ele mobiliza uma lógica que associa reprodução à responsabilidade econômica e social, deslocando o debate do campo dos direitos para o da gestão populacional. A reprodução, nesse enquadramento, deixa de ser compreendida como escolha e passa a ser tratada como problema.

Essa passagem — da pergunta sobre o número de filhos à sugestão de interromper futuras gestações — não é casual. Ela revela como certas trajetórias são rapidamente enquadradas dentro de categorias de excesso, descontrole ou inadequação. Como argumentam Lynn Morgan e Elizabeth F. S. Roberts, a governança reprodutiva contemporânea se estrutura justamente a partir da produção dessas distinções: entre sujeitos considerados capazes de exercer uma reprodução “responsável” e aqueles cujas práticas são vistas como irracionais ou perigosas. No caso das mulheres Warao, essas classificações emergem de forma particularmente marcada.

A insistência na quantidade de filhos, longe de ser uma simples curiosidade, carrega uma expectativa normativa sobre o que seria uma reprodução adequada. Ter “muitos filhos” aparece, nesse contexto, como sinal de falha — de planejamento, de controle, de responsabilidade. Trata-se de uma leitura que desconsidera outras formas de organização familiar e de cuidado, reduzindo a experiência dessas mulheres a um desvio em relação a um modelo hegemônico de maternidade. É nesse ponto que se torna possível perceber a operação daquilo que as autoras chamam de reprodução estratificada: um regime em que algumas formas de reprodução são incentivadas e protegidas, enquanto outras são desencorajadas, monitoradas ou explicitamente combatidas.

No caso em questão, essa avaliação se articula ainda a uma outra camada: a associação entre migração, pobreza e sobrecarga dos recursos públicos. A ideia de

que aquelas crianças seriam “pobres e sofredoras” não expressa apenas uma preocupação com o bem-estar infantil, mas aciona um imaginário mais amplo no qual determinados grupos aparecem como um peso para o Estado. Esse deslocamento é significativo porque transforma condições estruturais — como precariedade, dificuldade de acesso a políticas públicas e exclusão — em responsabilidade individual, atribuída diretamente às escolhas reprodutivas dessas mulheres.

É nesse ponto que a noção de regimes morais, tal como proposta por Didier Fassin, ajuda a compreender o que está em jogo. A política da vida, nesse sentido, não opera apenas por meio de leis, mas também através de economias morais que definem quais vidas são dignas de cuidado, proteção ou intervenção. Ao evocar o sofrimento das crianças como justificativa, o agente se posiciona como alguém que age em nome do bem-estar coletivo. No entanto, essa linguagem da proteção não elimina a violência implícita na sugestão de esterilização — ao contrário, ela a suaviza, tornando-a mais aceitável.

Essa ambivalência se aproxima do que o próprio Didier Fassin denomina de biogitimidade: um regime no qual a vida biológica é reconhecida como valor universal, mas cuja proteção é distribuída de maneira desigual. Certas vidas são continuamente avaliadas — não apenas em termos de sua existência, mas de sua qualidade, de seu custo e de sua legitimidade. No caso das mulheres Warao, sua capacidade reprodutiva passa a ser julgada a partir de critérios externos, que frequentemente a desqualificam.

Essa desqualificação não pode ser dissociada de processos históricos mais amplos. Como aponta Mara Viveros Vigoya (2016), na América Latina, raça e classe operam de forma profundamente imbricada, fazendo com que populações racializadas sejam reiteradamente associadas à pobreza, à incapacidade e à necessidade de controle. No caso das mulheres indígenas, esse processo se intensifica, sendo atravessado por imaginários coloniais que as posicionam como sujeitos incapazes de gerir suas próprias vidas segundo parâmetros considerados modernos.

É nesse entrecruzamento de marcadores que a governança reprodutiva se torna visível no cotidiano das burocracias. Como sugere Denise Jardim (2017), os processos documentais não apenas registram informações, mas produzem sujeitos, tornando-os legíveis ao Estado. Essa legibilidade, contudo, implica traduções e

simplificações: trajetórias complexas são convertidas em categorias administrativas, frequentemente insuficientes para dar conta das experiências vividas.

Assim, no interior dessas práticas, emergem aquilo que podemos chamar de “verdades burocráticas”: narrativas que definem quem são esses sujeitos, como vivem e quais são suas necessidades. A cena descrita — a pergunta insistente sobre os filhos, seguida da sugestão de esterilização — não está à margem desse processo, mas no seu cerne. Ela mostra como, no mesmo gesto em que se busca o reconhecimento de direitos, abre-se também um espaço de avaliação e intervenção sobre a vida

Nesse sentido, o encontro com a burocracia revela um descompasso persistente entre o reconhecimento formal dos direitos reprodutivos e sua efetivação concreta. Embora apresentados como universais, esses direitos são continuamente mediados por marcadores sociais que condicionam sua aplicação. O direito de escolher, aqui, não é igualmente distribuído.

Para as mulheres Warao, suas decisões reprodutivas são frequentemente reinterpretadas a partir de uma racionalidade que privilegia o controle e a contenção. Ao fazê-lo, não apenas se desconsidera sua autonomia, mas também suas formas próprias de organização social, suas redes de cuidado e suas concepções de maternidade. O que está em jogo, portanto, ultrapassa o número de filhos: trata-se da própria legitimidade de um modo de vida.

É nesse nível, muitas vezes sutil e disperso nas interações cotidianas, que a governança reprodutiva se realiza de forma mais eficaz — não apenas por meio de leis ou políticas explícitas, mas através de práticas aparentemente banais que, pouco a pouco, moldam, limitam e orientam a vida.

Referências:

AYALA LAFÉE-WILBERT, Cecilia; WILBERT, Werner. Los warao: una aproximación a su etnografía e historia. Caracas: Fundación La Salle de Ciencias Naturales, 2008.

FARIAS, Waleska Maria Lopes. Entre papéis e telas: o processo documental de migrantes e refugiados Warao em Natal-RN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2025. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social).

FACUNDO-NAVIA, Angela Mercedes; SANTOS, Rita de Cássia Melo. Warao displacement and survival strategies in contemporary contexts. 2024.

FACUNDO-NAVIA, Angela Mercedes; SILVA, [Nome]. Migração indígena Warao no Nordeste brasileiro: primeiros apontamentos. 2021.

FASSIN, Didier. Humanitarian reason: a moral history of the present. Berkeley: University of California Press, 2012.

GARCÍA CASTRO, Alvaro. Los warao del Delta del Orinoco: sociedad y cultura. Caracas: Monte Ávila Editores, 2000.

JARDIM, Denise Fagundes. Imigrantes ou refugiados? Tecnologias de controle e as fronteiras. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

MORGAN, Lynn M.; ROBERTS, Elizabeth F. S. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, v. 19, n. 2, p. 241–254, 2012.

MOREIRA, Julia Bertino. Migrações indígenas e mobilidades contemporâneas: o caso Warao. 2018.

ROSA, Marlise. Povos indígenas em deslocamento: os Warao no Brasil. 2020.

VARELA, Gabriela. Migração e imaginários sociais no Rio Grande do Norte. 2022.

VIVEROS VIGOYA, Mara. La interseccionalidad: una aproximación situada a la dominación. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2016.